



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)46028500-Ramal:9047
Gestão 2020

ATA nº. 26/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO DO CMAS REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, foi realizada reunião extraordinária no espaço do CRAS Independência, respeitando as normas de segurança preconizadas pela ANVISA e pela Vigilância Epidemiológica Municipal, por conta do COVID-19, a Comissão de Normas e Legislações que conta com 4 Conselheiras, realizou reunião presencial com 3 Organizações da Sociedade Civil de Salto, para orientações necessárias referente solicitação de Inscrição junto ao CMAS-Salto, as Organizações foram atendidas em horários diferentes e contou com um total de 7 pessoas em cada momento. A primeira Organização atendida foi ABRAPEC a qual estiveram presentes a senhora Sonia Sueli Peres Rodrigues gerente da ABRAPEC-Salto e Luana da Silva Assistente Social, nesta data a Comissão orientou as representantes que o Colegiado após análise do parecer da Comissão deliberou favorável a Inscrição da Organização junto ao CMAS-Salto sob o número 20/2020, sendo este intransferível e insubstituível, a dupla foi orientada que este Conselho entende que a ABRAPEC realiza um Serviço de Proteção Social Básica de Assessoramento e Defesa na Garantia dos Direitos no Âmbito da Assistência Social às pessoas com Câncer e AIDS de qualquer natureza, adultos e idosos, de ambos os sexos, etnia e seus familiares, do município de Salto; a Comissão na oportunidade entregou o Ofício nº 47 e demais documentos referente a inscrição, bem como realizou orientações e esclarecimentos sobre deveres e direitos sobre ter inscrição neste Conselho. Na sequência atendemos os representantes da Associação Filhos de Santa Teresa de Calcutá de Salto, Sr Bruno Diogo Zanetti-Presidente e Lívia de Mattos Guedes-Assistente Social, a Comissão orientou aos representantes que o Colegiado após análise do parecer da Comissão deliberou favorável ao indeferimento da Inscrição, pois se faz necessário estruturar e normatizar o trabalho da Organização, pois não há demonstrativos documental sobre os atendidos no serviço, ou seja, as ações realizadas com os acolhidos e os que passam pelo serviço. Foi observado que falta entendimento da diretoria sobre a Política de Assistência Social, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais-Resolução 109/2009, da NOB-RH/SUAS e das demais Legislações do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, deste modo a solicitação de inscrição foi **INDEFERIDA**. Na oportunidade entregamos o Ofício nº 49/2020



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)46028500-Ramal:9047

Gestão 2020

referente ao indeferimento da inscrição e com orientações a diretoria para que realize as adequações necessárias, para uma nova tentativa em 2021. Em seguida recebemos os representantes da Organização Casa da Mulher Joana de Angelis, Srº João Batista Ferreira Gomes-Presidente e Srª Ilza Gomes de Lima Assistente Social-Coordenadora, a Comissão na oportunidade solicitou informações sobre qual a Proteção Social e Serviço a diretoria deseja manter e ofertar, bem como o público atendido, pois os documentos apresentados e as informações recebidas na visita não foram esclarecedoras. A diretoria demonstrou preocupação com os projetos que desenvolvem e pretendem desenvolver, no entanto desconhecem o que preconiza a Política de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais-Resolução 109/2009, da NOB-RH/SUAS e as demais Legislações do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, deste modo não há possibilidade de contemplar a Organização com a Inscrição neste momento. Na oportunidade entregamos o Ofício nº 48/2020 referente ao **INDEFERIMENTO** da inscrição e com orientações a diretoria para que realize as adequações e entendimentos necessários, para uma nova tentativa em 2021. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio, Secretária Executiva deste Conselho, encerro a presente ATA, que após lida será assinada pelo Presidente e Conselheiras da Comissão.

Carlos Alberto Bonatto
Presidente do CMAS-Salto